

Operações de Fusões & Aquisições entre Firms de Auditoria no Brasil: O Caso KPMG x BDO

Mergers and Acquisitions between Audit Firms in Brazil: The KPMG x BDO case

João Paulo Calemba Batista Menezes¹

Mestre em Contabilidade pelo ISEG - Universidade de Lisboa
Doutorando em Administração CEPEAD (UFMG)

Naiara Leite dos Santos Sant' Ana²

Mestre em Administração pela UFLA
Doutoranda em Administração CEPEAD (UFMG)

Sabrina Amélia de Lima e Silva³

Mestre em Administração pela UFMG
Doutoranda em Administração CEPEAD (UFMG)

Anelisa de Carvalho Ferreira⁴

Mestre em Contabilidade pelo ISCTE-Lisboa

Resumo: Em março de 2011 a empresa de auditoria externa *big four* KPMG anunciou em seu sítio a aquisição das operações da empresa de auditoria externa BDO no Brasil. Desta forma, o objetivo do presente estudo foi avaliar o quanto as características das 43 empresas auditadas pela BDO, adquirida pela KPMG, foram determinantes da troca de auditor no primeiro ano após a realização da operação. A amostra foi constituída pelas 43 empresas auditadas pela BDO sendo utilizada para a análise dos dados a regressão logística, por meio do software SPSS. Os resultados demonstraram que 34 (79%) empresas auditadas pela BDO optaram pela troca de auditor já no primeiro ano subsequente ao da operação, sendo as variáveis *rodízio*, *empresa de auditoria* e *ativo total* possíveis determinantes para este processo. As variáveis *rodízio* e *empresa de auditoria* possuem relação de mesma ordem, ou seja, uma variação positiva nestas variáveis pode ocasionar aumento na probabilidade do auditado buscar outra firma de auditoria caso o seu auditor seja adquirido por outra *Big Four*. A variável *ativo total*, por ter coeficiente negativo, indica que reduções percentuais no ativo contribuem para o aumento da probabilidade do auditado trocar de auditor, caso este seja adquirido por uma firma de auditoria *Big Four*.

Palavras-chave: Fusões e Aquisições; Firms de Auditoria; KPMG; BDO.

Abstract: In March 2011 KPMG, a big four audit firm announced the acquisition of local audit firm BDO in Brazil. The objective of the present study was to evaluate how the characteristics of the 43 companies audited by BDO, acquired by KPMG, were determinants to audit changes in the first year after the operation. The sample was constituted by 43 clients

¹ Professor Auxiliar do Departamento de Ciências Contábeis da UFVJM, joao.calemba@ufvjm.edu.br

² Professora Assistente da Universidade Federal de Juiz de Fora - G.V., naisantana13@gmail.com

³ Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), silva.saamelia@gmail.com

⁴ Professora Auxiliar do Departamento de Ciências Contábeis da UFVJM, anelisa.ferreira@ufvjm.edu.br

audited by BDO whose characteristics were analyzed by logistic regression at SPSS software. Results showed that 34 (79%) clients audited by BDO decided for auditor change in the first year following the operation and the variables *Audit rotation*, *Audit Firm* and *Total Assets* probably were the responsible for this process. The variables *Audit rotation* and *Audit Firm* have the same order relation, i.e. a positive variation in these variables can contribute to auditors change whether the auditor is acquired by Big Four Audit Firm. However, the variable *Total assets* by a negative coefficient indicate that percentage reductions in clients assets contribute to the probability of auditor change whether it is acquired by a Big Four Audit Firm.

Keywords: Mergers and Acquisitions; Audit Firms; KPMG; BDO.

1. Introdução

Entende-se a Auditoria Independente como sendo uma atividade relevante para trazer confiabilidade e transparência aos *stakeholders* quanto às informações prestadas pelas empresas por meio das Demonstrações Contábeis. As Sociedades Anônimas de Capital Aberto, assim como as empresas com ativo total superior a R\$240 milhões e faturamento superior a R\$300 milhões são obrigadas a contratar serviços de Auditoria Externa.

Dentre as Firmas prestadoras de serviços de Auditoria Independente existe um grupo das denominadas *Big Four* e outro com a denominação de *Non Big Four*, classificação genérica utilizada para diferenciar as grandes firmas de auditoria das demais. Atualmente as *Big Four* são representadas pelas seguintes empresas: Ernst & Young (*E&Y*), *PricewaterhouseCoopers (PWC)*, *Delloite (DTT)* e *KPMG*.

A economia brasileira nos últimos 12 anos tem sido marcada por uma crescente onda de Fusões e Aquisições (F&A) de empresas, e esta operação tem se mostrado presente também no segmento de Auditoria Externa. Fusões e Aquisições, dentre vários fatores, ocorrem pela necessidade de expansão dos negócios, concorrência, *etc.* Esta crescente demanda pelo mercado em responder ao crescimento econômico brasileiro, além do crescimento orgânico ou natural, acabou abarcando também as firmas de auditoria, em específico as denominadas *Big Four* (ALMEIDA; ALMEIDA, 2009).

Decorrente da importância social e legal da Auditoria Independente, assim como a realidade do crescente número de Fusões e Aquisições no segmento no Contexto Brasileiro, o presente trabalho tem como objetivo verificar **os fatores que influenciaram a troca de auditor no primeiro ano nas empresas auditadas pela BDO (*Non Big Four*), adquirida pela KPMG (*Big Four*), por meio de algumas das características das 43 empresas auditadas pela BDO incorporadas a carteira de clientes da KPMG.**

Operações de F&A entre empresas como estratégia de crescimento dinâmico em um ambiente em que o crescimento orgânico não é suficiente, tem sido um tema científico recorrente, entretanto a literatura brasileira não tem analisado cientificamente esta estratégia de F&A pelas firmas de auditoria *Big Four*. Em um estudo sobre alianças estratégicas Klotzle (2003, p.34) afirmou que “Apesar de essa questão já ter sido amplamente discutida em nível internacional, faltam estudos no Brasil que discutam se alianças estratégicas aqui formadas têm efeitos positivos tanto para os proprietários como para as empresas envolvidas”.

Este artigo inicia-se com esta introdução, seguida pela revisão de literatura que aborda os subtópicos: Auditoria; Firmas de Auditoria; Fusões e Aquisições. Posteriormente apresentam-se os procedimentos metodológicos, Análise dos resultados e Considerações finais.

2. Referencial Teórico

2.1 Auditoria

O objetivo da auditoria é certificar a veracidade das informações nas demonstrações contábeis divulgadas pelas companhias e assegurar que elas representem, adequadamente, a situação financeira e patrimonial do auditado. Para tanto é necessário que o auditor tenha capacidade técnica, competência e ética profissional (ATTIE, 2006). O auditor torna-se assim um profissional responsável pela validação de um amplo leque de informações requeridas pela CVM e outros órgãos, mas essa validação precisa ser feita por um profissional qualificado e independente em seu julgamento para que essas informações auditadas possam ser publicadas.

Destaca-se, ainda, que as demonstrações contábeis das empresas de grande porte devem ser auditadas por auditores independentes devidamente registrados na CVM. Os Auditores possuem várias regras a serem seguidas, como: revisão de pares, qualificação técnica, a necessidade de se fazer uma prova para se cadastrar como Auditor Independente, precisam possuir um número mínimo de horas de aperfeiçoamento e ainda serem ativos cientificamente, escrevendo artigos, publicando dissertações, teses.

Segundo Attie (2006), o objetivo da auditoria independente é garantir que as demonstrações contábeis representem, fidedignamente, a situação patrimonial da empresa. Segundo Barbosa (2008), os auditores sentiram-se mais confortáveis em ter por clientes empresas melhores organizadas, inclusive as empresas bem informatizadas, e reduziram a sua ênfase na descoberta de fraudes; passaram, assim, a ser vistos como provedores de confiabilidade para as demonstrações contábeis das empresas.

A auditoria externa não está vinculada operacionalmente à empresa auditada. Portanto ela é responsável por diminuir os custos de agência (JENSEN; MECKLING, 1976). Segundo Boynton, Kell e Johnson (2002), é essa independência da auditoria que confere confiabilidade, transparência e imparcialidade aos relatórios contábeis. A Auditoria Contábil, ao certificar que as demonstrações contábeis da empresa estão de acordo com as leis, princípios e preceitos considerados no país e, portanto, conseqüentemente livre de erros ou fraudes, assegura aos *Stakeholders*, ou pelo menos deveria, a fidedignidade e transparência das informações divulgadas.

Em um aspecto global, diferentemente da academia brasileira, a literatura científica vem buscando respostas a operações de fusão e aquisição entre firmas de auditoria, com preocupações acerca dos efeitos no aspecto concorrencial (Thavapalan, Moroney e Simnett, 2002; Baskerville e Hay, 2006; Pong e Burnett, 2006), ou no efeito preço (Firth e Lau, 2004; Mcmeeking, Peasnell e Pope, 2007).

2.2 Firmas de Auditoria

De acordo com Almeida e Almeida (2009) esta denominação firmas de auditoria, em ordem cronológica seria *Big Eight*, *Big Six*, *Big Five* e *Big Four*, após operações de F&A entre elas e também escândalos envolvendo a firma Arthur Andersen. Damascena (2011) encontrou os seguintes resultados em sua dissertação: As empresas de auditoria *Non Big Four* emitem mais ressalvas e parágrafos de ênfase do que as *Big Four*, responsáveis por 60% da fatia do mercado. O estudo revelou ainda que quanto maior o valor de mercado da empresa, menor a chance de ocorrência de ressalvas ou parágrafos de ênfase no relatório apresentado

pelos auditores. Em relação a financiamentos, quanto maior o número deles maior a chance de ocorrerem relatórios com ressalvas ou parágrafos de ênfase.

Almeida e Almeida (2009) realizaram um estudo sobre *Earnings Management* com empresas auditadas pelas *Big Four* e *Non Big Four* e concluíram que as empresas auditadas pelas *Big Four* possuem menor grau de *accruals* discricionários em relação as *Non Big Four*, sugerindo que elas têm maior capacidade para mitigar práticas de *Earnings Management*. Esse fato pode ser uma das razões pela preferência das *Big Four* – redução de riscos para a gestão da empresa.

Lawrence, Minutti-Meza e Zhang (2011) concluíram que a qualidade das demonstrações contábeis auditadas pelas *Big Four*, em geral é superior, principalmente quando se trata de grandes corporações, as quais normalmente contratam as *Big Four* e, no caso de empresas médias semelhantes, tanto as firmas de auditoria *Big Four* quanto as *Non Big Four* mantêm o mesmo nível de qualidade na auditoria. Barbosa (2008) realizou um estudo teórico-empírico sobre a qualidade da auditoria e medidas contábeis de risco, concluindo que as companhias abertas clientes das *Big Four* possuem um risco menor em relação às companhias abertas auditadas pelas *Non Big Four*.

Em um estudo sobre gerenciamento de resultados, Baptista (2008) afirmou que o fato de uma companhia ser auditada por uma firma *Big Four*, por si só, não diminui a probabilidade de ela praticar o gerenciamento de resultados. A falta de qualidade nos trabalhos de auditoria relatados por Stanh (2005) não se limitou às *Big Four*, em que ele constatou que a falta de qualidade decorria de vários fatores, como a deficiência na documentação e a falta de avaliação de controles internos, resultando, algumas vezes, em um parecer de auditoria inconsistente.

A contratação de uma *Big Four* implica em dizer ao mercado que a contabilidade da empresa será colocada à prova por auditores treinados em grandes empresas, podendo portanto, aumentar a reputação da empresa, sendo que os executivos bem avaliados em suas decisões contábeis poderão reduzir práticas de alisamento de resultados (STIGLER, 1961).

Para Healy e Lys (1986) os fatores básicos que diferenciam uma firma de auditoria *Big Four* para uma não *Big Four* são a qualidade dos trabalhos e a dispersão geográfica. Relativamente à qualidade, os autores afirmam que quanto maior a qualidade do auditor, maior a probabilidade de detecção e divulgação de irregularidades contábeis, gerando, conseqüentemente um maior valor a parte contratante. Assim, quanto maior o valor das ações, maior será a busca por qualidade dos auditores e a escolha pelas *Big Eight*. A dispersão geográfica relaciona-se com a redução de custos, uma vez que as firmas *Big Eight* tem escritórios nacionais e internacionais em áreas que as outras firmas não possuem operação.

Quanto maior a busca por serviços adicionais, maior a probabilidade das empresas auditadas por empresas de auditoria menores buscarem as grandes firmas de auditoria (HEALY; LYS, 1986). Entretanto, esta alteração pode representar custos relativos ao processo de transição, pois o auditor anterior terá que transferir informações aos novos auditores e isso irá gerar custos adicionais.

Segundo Healy e Lys (1986) uma operação de F&A pode proporcionar a uma empresa auditada por uma firma de auditoria pequena a possibilidade de ter suas contas auditadas por uma *Big Four* sem gerar estes custos adicionais, aumentando a qualidade e conseqüentemente o aumento na capacidade de atendimento em diferentes regiões. Porém, a empresa auditada por uma firma de auditoria menor, pode responder a operação de F&A, permanecendo ou não com a nova firma, neste caso *Big Four*.

Healy e Lys (1986) concluíram que os clientes grandes com altas taxas de crescimento de ativos, antes da F&A entre a firma *Big Four* e não *Big Four*, com baixa alavancagem e com emissão de dívidas de longo prazo, tendem a permanecer com a firma *Big Four*. Por

outro lado, clientes pequenos, com baixa taxa de crescimento dos ativos, alto grau de alavancagem, sem emissão de novas dívidas, tendem a retornar para uma firma não *Big Four*.

Uma das razões para as firmas de auditoria *Big Four* buscarem adquirir firmas não *Big Four* consiste na necessidade de aumento no crescimento da carteira de clientes, e que somente a manutenção destes clientes irá representar sucesso na operação (HEALY; LYS, 1986).

2.3 Fusões e Aquisições

A Magnitude e volume das operações de F&A continuam crescendo em uma escala internacional (HITT; IRELAND; HARRISON, 2001). De acordo com Hitt, Ireland e Harrison (2005) é crescente a utilização de operações de F&A como estratégia de crescimento das economias emergentes. Scholes, Wolfson e Erickson (2009) estabeleceram que uma operação de F&A ocorre, basicamente, por 3 razões, (1) melhoria da eficiência econômica; (2) alargamento do poder de gestão; e (3) transferência de poder de um *stakeholder* para outro. No campo dos negócios, F&A devem ter um efeito significativo na competição, ação e reação entre os competidores (HITT; IRELAND; HARRISON, 2005).

Entretanto, apesar da sua notoriedade, de acordo com Barfield (1998) 70% das operações de F&A falham na tentativa de melhorar a cotação das empresas, e a criação de valor destas operações está frequentemente apenas no pensamento dos presidentes destas (HITT; IRELAND; HARRISON, 2005).

Hitt, Ireland e Harrison (2005) deixam claro que a criação de valor em uma operação de F&A depende da observância a alguns fatores, tais como *due dilligence*, tipo de financiamento, habilidade de lidar com outras experiências de F&A, a existência ou não de recursos complementares, o grau de integração e sinergia criada e o nível de cooperação entre a firma adquirente e a *target*. Por outro lado Scholes, Wolfson e Erickson (2009), incluem, além de fatores fiscais, o custo da transação; contingências e passivos ocultos; e questões de controle e de gerenciamento.

2.4 Fusões e Aquisições – Evidências Empíricas Nacionais e Internacionais

Em relação às operações de Fusões e Aquisições a companhia de Auditoria PWC (2014) ao divulgar os dados sobre o número de transações realizado entre as empresas brasileiras desde 2002, apresentou 2013 como o ano com o número recorde de operações, tendo sido realizadas 812 no total.

No Brasil, as firmas Ernst&Young e KPMG promoveram entre 2010 e 2011 operações de Fusões e Aquisições em que adquiriram, respectivamente, as empresas Terco e BDO (não *Big Four*) (LORENZO, 2010; LORENZO, 2011). O Objetivo da união entre E&Y e Terco era o de passar a ocupar a vice-liderança do ranking BMF&Bovespa de auditores independentes, passando a atender 94 companhias abertas (LORENZO, 2010). Já o movimento da KPMG foi tido pelo mercado como uma reação ao avanço da rival Ernst & Young (LORENZO, 2011), e representou um aumento de 67 companhias registradas na CVM, sendo 43 cotadas na bolsa. Os dois casos tem objetivos convergentes com a bibliografia recente sobre o assunto, que determinaram os principais objetivos de fusão entre firmas de auditoria como sendo o aumento da receita e da participação de mercado (FUENTES *et al.*, 2015).

Em 23/03/2011 a KPMG anunciou no seu sítio na internet a aquisição das operações da BDO no Brasil. A operação foi realizada em dois momentos: alguns sócios da KPMG adquiriram 98% da BDO Auditores Independentes e da BDO Consultores Ltda. em

04/04/2011 e através de reestruturação societária ocorrida em 02/12/2011, a KPMG incorporou a KPMG Auditores Independentes (antiga BDO Auditores Independentes).

Os relatórios de sustentabilidade publicados pela KPMG apresentaram para o exercício de 2011 um resultado de R\$708 milhões, 2012 R\$805 milhões e 2013 R\$799 milhões, sendo a queda de 2012 para 2013 foi justificada pela empresa como “reflexo do cenário macro econômico do País e do rodízio de auditores em 2012” (KPMG, 2011; KPMG, 2012; KPMG, 2013).

Ainda que escassas no Brasil, operações de F&A entre firmas de auditoria já foram objeto de estudos científicos nos Estados Unidos desde a década de 80, quando Healy e Lys (1986) verificaram que o crescimento das firmas *Big-Eight* em operações de aquisições só seria evidenciado se os clientes das não *Big-Eight* fossem mantidos após a operação. Para testar a hipótese, os autores verificaram duas operações ocorridas em 1977, sendo a primeira a aquisição da J.K. Lasser com Touche Ross e a segunda a aquisição da Leidesdorf com a Ernst e Ernst. Definiram ainda duas diferenças básicas entre estes tipos de empresas de auditoria: a qualidade dos serviços prestados e a dispersão geográfica da firma de auditoria.

Na época, foram analisadas cinco variáveis das empresas auditadas adquiridas pelas *Big-Eight*, sendo estas dívidas de longo prazo, aumento de capital, alavancagem, tamanho da empresa e crescimento do tamanho. Em outro estudo da década de 80, Simunic (1980) ao verificar os preços das firmas *Big Eight* concluiu que a concentração de mercado nestas grandes empresas de auditoria não representava evidência de monopólio do mercado de auditoria.

No Brasil, Dantas, Chaves e Sousa (2012) ao estudarem o grau de concentração dos serviços de auditoria independente no mercado de capitais brasileiro no período de 2000 a 2009, à luz de aspectos regulatórios concorrenciais no Brasil e no Exterior utilizando o índice *Herfidahl-Hirschman (HHI)*, concluíram que há concentração no mercado de auditoria das companhias listadas na BMF&Bovespa.

Thavapalan, Moroney e Simnett (2002) em um estudo realizado no mercado Australiano abordaram a preocupação sobre os impactos de uma fusão realizada pela *PriceWaterhouse* e a *Coopers&Lybrand*. Os resultados apontaram uma redução no nível de competição calculado com base nas determinações de competição na Austrália, embora quando utilizado o índice estabelecido pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos *Merger Guidelines*, o índice *Herfidahl-Hirschman*, no qual a apuração do indicador em cada período (t) ocorre com o somatório do quadrado da participação (p) de todas as firmas de auditoria (i) variando de 1 a N) em cada parâmetro específico, a situação não tenha se confirmado, sendo que de maneira geral tenha ocorrido uma distribuição equitativa dos clientes entre as principais firmas de auditoria.

Nesta mesma linha de não geração de valor, Baskerville e Hay (2006) verificaram na Nova Zelândia os efeitos da mesma operação apresentada acima com outras abordagens, como entrevista com sócios das firmas, que não houve redução de custos ou de conluio para aumentar preços, gerando inclusive disputas internas pelo controle da nova empresa decorrente da fusão.

Pong e Burnett (2006) ao estudarem também a operação da PwC, demonstraram que embora tivesse ocorrido aumento na participação do mercado, os preços praticados não se alteraram significativamente e os serviços de consultoria/não auditoria sofreram redução. Em corrente contrária, estudos mais recentes apontaram que a fusão aumentou significativamente a capacidade da firma resultante da concentração (Lee, 2005; Mcmeeking, Peasnell e Pope, 2007; Abidin, Beattie e Goodacre, 2010; Fuentes *et al.*, 2015).

No mais recente destes, realizado por Fuentes *et al.*, (2015) os autores concluíram que a PwC conseguiu uma penetração de mercado maior que seus concorrentes que não

realizaram aquisições. Dentre as principais ferramentas utilizadas pelos autores, a que mais se destaca em aspecto de diferenciação das demais se baseou na estimativa das receitas da firma considerando a fusão e desconsiderando a fusão.

3. Procedimentos Metodológicos

O presente trabalho teve como método o hipotético-dedutivo, pois se “inicia pela percepção de uma lacuna nos conhecimentos acerca da qual formula hipóteses e, pelo processo de inferência dedutiva, testa a predição da ocorrência de fenômenos abrangidos pela hipótese” (MARCONI; LAKATOS, 2010, p. 110).

Como procedimento o trabalho consistiu em um estudo de caso, uma vez que analisou a operação de aquisição realizada da BDO pela KPMG, sendo que a pesquisa na modalidade de estudo de caso apresenta como característica fundamental a análise concentrada de um único caso sendo este o preferido pelos pesquisadores que visam aprofundar seus conhecimentos a respeito de determinado caso específico (BEUREN, 2013). Foram realizadas ainda pesquisas Bibliográficas sobre o assunto, pesquisas Documentais para verificação dos principais aspectos das operações realizadas no Brasil e a utilização de métodos estatísticos para testar modelos aplicáveis à realidade brasileira.

Quanto aos objetivos, o presente trabalho classifica-se como descritivo, pois se propõe a descrever, a analisar, a registrar e a interpretar os fatores relativos a operação de F&A realizada por firma de auditoria *Big Four*. Conforme Gil (2010, p.42) “as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou então o estabelecimento de relações entre variáveis”.

Quanto à abordagem problema, foi realizada uma pesquisa quantitativa, uma vez que segundo Beuren (2013, p.92) essa abordagem se “caracteriza pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta quanto no tratamento dos dados. Esse procedimento não é tão profundo, uma vez que se preocupa com o comportamento geral dos acontecimentos”.

Para que fossem obtidos os dados da pesquisa realizou-se busca por meio do software Economática[®] e formulários de referência obtidos no sítio da BM&FBovespa no período compreendido entre 2011 e 2013. Inicialmente, buscou-se no Economática[®] as variáveis relacionadas com o segmento, ativo total e valor de mercado. Em seguida, através do sítio da BM&FBovespa, através da verificação do formulário de referência, identificou-se as demais variáveis.

Os dados coletados foram tabulados e compilados em planilha eletrônica e posteriormente trabalhados no software SPSS[®] versão 22. Para a análise dos dados utilizou-se estatística descritiva e análise de regressão logística para avaliar os fatores que influenciam a troca de auditor após a realização da operação de aquisição do auditor por uma firma *Big-Four*. Com base na literatura propõe-se o seguinte modelo de regressão logística para verificação:

$$Perm = b_0 + b_1 Rodizio + b_2 EmpAuditoria + b_3 Opinião + b_4 Segmento + b_5 Honorários + b_6 AtivoT$$

Quadro 01 – Variáveis utilizadas no modelo de regressão

Nome da variável	Descrição
<i>Perm</i>	=1 se o cliente da firma de auditoria adquirida permanecer por 1 ano na firma adquirente
	=0 se o cliente da firma de auditoria adquirida não permanecer por 1 anos na firma adquirente.

<i>Rodízio</i>	Motivação da troca de auditor ocasionada pela observância ao artigo 31 da Instrução CVM n.º.308/11 (descrever tal artigo em algum local) que trata do “rodízio” das firmas de auditoria, sendo = 0 para troca em função de outras razões e =1 para troca em função do rodízio.
<i>Empresa de Auditoria</i>	Sendo =0 para <i>Big four</i> e =1 para não <i>Big four</i> .
<i>Opinião dos auditores</i>	Sendo =0 para opinião não modificada e =1 para opinião modificada.
<i>Segmento</i>	Segmento de atuação da empresa auditada de acordo com a classificação da Economatica [®]
<i>Honorários</i>	Valor da diferença dos honorários de auditoria pagos antes e depois da operação.
<i>Ativo Total</i>	Percentual médio de crescimento dos ativos totais da empresa nos dois anos após a operação.
<i>Valor de Mercado</i>	Valor de mercado da empresa auditada no ano da operação de Aquisição
€	Erro

Fonte: Elaborado pelos Autores.

4. Tratamento e Análise dos dados

Neste ponto apresentamos a descrição e a análise dos principais resultados do estudo, quanto a relação entre as características das empresas auditadas e a respectiva troca de auditor após operação de aquisição da firma de auditoria não *Big-four* por uma *Big-four*. Na Tabela 1 apresenta-se a análise descritiva das variáveis utilizadas no estudo.

Tabela1 - Estatísticas Descritivas para as variáveis do modelo

Variáveis	Troca de Auditor no Ano 1	Observações	Média	Desvio padrão
Rodízio de auditoria	Houve Troca	34	0,56	0,50
	Não Houve Troca	9	0,22	0,44
Empresa de Auditoria	Houve Troca	34	0,55	0,50
	Não Houve Troca	9	0,22	0,44
Opinião dos auditores	Houve Troca	34	0,12	0,32
	Não Houve Troca	9	0,12	0,33
Segmento	Houve Troca	34	6,12	3,31
	Não Houve Troca	9	5,44	4,06
Honorários (R\$)	Houve Troca	34	3.157,91	85.459,72
	Não Houve Troca	9	250.061,63	486.520,77
Ativo Total (% crescimento)	Houve Troca	34	0,13	0,45
	Não Houve Troca	9	-0,01	0,14
Valor de Mercado (R\$)	Houve Troca	34	413.799,27	678.963,68
	Não Houve Troca	9	2.774.806,86	5.764.646,24

Fonte: Dados da pesquisa.

A análise descritiva da amostra apresentada na Tabela 1 nos permite observar que no primeiro ano após a operação KPMG x BDO 34 das 43 empresas cotadas fizeram mudança de auditor, ou seja, um elevado percentual de 79,07%. Nota-se o elevado desvio padrão para a variável *honorários*, bem como para *valor de mercado*, sendo que, nos dois casos, as maiores oscilações são percebidas quando não há troca de auditor. Por sua vez, o *ativo total* apresentou um crescimento médio de 13% quando houve troca e de -1% quando não houve.

A variável *honorários* evidencia que as empresas auditadas que trocaram de auditor tiveram um honorário médio inferior ao das que não realizaram a troca já no ano seguinte à

operação. As empresas que tiveram uma variação positiva do *Ativo Total* foram aquelas que optaram pela troca de auditor, entretanto relativamente ao *valor de mercado* esta percepção se altera, já que as que não optaram pela troca de auditor no primeiro ano possuíam valor de mercado médio superior ao das que não efetuaram a troca.

Para uma melhor análise das variáveis categóricas, quais sejam, *rodízio, tipo da firma de auditoria e opinião dos auditores*, elaborou-se também tabelas em *crosstab*, com os resultados apresentados a seguir.

Tabela 2 – Estatísticas para Rodízio de Auditoria x Troca de Auditor

			Troca de Auditor no Ano 1		Total
			Houve	Não Houve	
Rodízio de auditoria	Outras razões	Observações	15	7	22
		% com Rodízio de auditoria	68,2%	31,8%	100%
	Rodízio	Observações	19	2	21
		% com Rodízio de auditoria	90,5%	9,5%	100%
Total		Observações	34	9	43
		% com Rodízio de auditoria	79,1%	20,9%	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

Da análise da tabela 2, é possível verificar que 21 empresas que realizaram a troca de auditor o fizeram em função da Instrução CVM n.º 308/11, ou seja, necessidade de rodízio. Sobre esta variável é interessante destacar que aparentemente a KPMG não efetuou uma análise prévia do efeito desta variável junto a CVM, uma vez que a firma de auditoria realizou consulta a Comissão somente em outubro de 2012, conforme Processo Administrativo n.º RJ2011-14135, em que solicitava o reinício da contagem do prazo para o rodízio a partir de 04/04/2011, data da aquisição da BDO ou ainda 02/12/2011, data que a KPMG incorporou a KPMG Auditores Independentes.

Tabela 3 – Estatísticas para Tipo da Firma de Auditoria x Troca de Auditor

			Troca de Auditor no Ano 1		Total
			Houve	Não Houve	
Firma classificada como BIG4	BIG4	Observações	15	9	24
		% Firma classificada como BIG4	62,5%	37,5%	100%
	NBIG4	Observações	19	0	19
		% Firma classificada como BIG4	100,0%	0,0%	100%
Total		Observações	34	9	43
		% Firma classificada como BIG4	79,1%	20,9%	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

Das empresas que realizaram a troca de auditor 15 das 34 empresas auditadas optaram por uma firma de auditoria *Big four* e 19 por retornar a uma não *Big four*, sendo este resultado muito superior aos achados por Healy e Lys (1986) em que a maioria das empresas havia optado por se manterem com a firma *Big four*.

Tabela 4 – Opinião dos Auditores x Troca de Auditor

			Troca de Auditor no ano 1		Total
			Houve	Não Houve	
Opinião dos auditores	Não modificada	Observações	30	8	38
		% Opinião dos auditores	78,9%	21,1%	100%
	Modificada	Observações	4	1	5
		% Opinião dos auditores	80,0%	20,0%	100%
Total	Observações		34	9	43
	% Opinião dos auditores		79,1%	20,9%	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

Por fim, verifica-se também que apenas 4 das empresas que optaram por realizar a troca de auditor tiveram opinião modificada, ou seja, opinião com ressalva, opinião adversa ou abstenção de opinião.

Tabela 5 – Modelo de Regressão Logística

Variáveis	Betas	Erro padrão	Wald	Significância	Exp(Beta)
Rodízio	9,32	4,53	4,22	0,04*	11197,27
BIG4	9,77	4,35	5,04	0,02*	17534,51
Opinião	4,58	3,69	1,54	0,21	97,89
Segmento	0,56	0,34	2,65	0,10	1,76
Honorário	0	0	0,02	0,89	1
Ativo Total	-10,56	4,76	4,90	0,02*	0
Valor de Mercado	0	0	2,57	0,10	1
Constantw	-23,47	10,91	4,63	0,03*	0

Fonte: Dados da pesquisa.

Através do modelo de regressão logística apresentado na Tabela 5, foi possível verificar que as variáveis *rodízio*, *empresa de auditoria (BIG4)* e *ativo total* são estatisticamente significativas ($p < 0,05$) para explicar a probabilidade de troca de auditor. As variáveis *rodízio* e *empresa de auditoria* possuem beta positivo, ou seja, uma variação positiva nestas variáveis ocasiona aumento na probabilidade do auditado buscar outra firma de auditoria caso o seu auditor seja adquirido por outra *Big Four*. A variável *ativo total* por ter coeficiente negativo indica que reduções percentuais no ativo contribuem para o aumento da probabilidade do auditado trocar de auditor, caso este seja adquirido por uma firma de auditoria *Big Four*.

Para validação do modelo de regressão proposto, procedeu-se a análise da Normalidade dos Resíduos, Heterocedasticidade e Autocorrelação Serial, sendo satisfatórios os resultados encontrados. Sobre a robustez do modelo, foram realizados testes adicionais, o primeiro denominado teste *Chi-square* em que testa a hipótese de que todos os coeficientes da equação sejam estatisticamente nulos, hipótese esta rejeitada no caso do modelo utilizado, já que pelo menos um dos coeficientes da regressão é diferente de zero. Reflexivamente ao primeiro teste, o segundo apresenta um *-2 Log likelihood* baixo, o que era esperado em um cenário de negação da hipótese nula do teste *Chi-square*, e os Pseudos R^2 calculados através

do Cox & Snell e *Nagelkerke* relativamente altos.

Analogamente a um R^2 de uma regressão linear, podemos inferir que 51,8% das variações ocorridas no log da razão de chance são explicadas pelo conjunto das variáveis independentes para o teste Cox & Snell e cerca de 80,8% das variações registradas na variável dependente são explicadas pelo modelo no teste *Nagelkerke*. Tais estatísticas são apresentadas na Tabela 6, abaixo:

Tabela 6 – Teste de Robustez do Modelo de Regressão Logística

-2 Log likelihood	Cox & Snell R^2	Nagelkerke R^2
12,706	0,518	0,808

Fonte: Dados da pesquisa.

5. Considerações Finais

O objetivo do presente estudo de caso foi avaliar a probabilidade das características das 43 empresas auditadas pela BDO adquiridas pela KPMG influenciarem a troca de auditor no primeiro ano após a realização da operação. Para tanto, utilizou-se de análise descritiva, documental e quantitativa. A amostra correspondeu a 43 empresas auditadas pela BDO, adquirida pela KPMG em 2011, sendo utilizada para a análise dos dados técnicas de estatística descritiva e análise de regressão logística, por meio do software SPSS.

Os resultados demonstraram que 34 (79%) empresas auditadas pela BDO, adquirida pela KPMG, optaram pela troca de auditor já no primeiro ano subsequente ao da operação, sendo as variáveis *rodízio*, *empresa de auditoria* e *ativo total* determinantes para este processo. As variáveis *rodízio* e *empresa de auditoria* possuem relação positiva, ou seja, uma variação positiva nestas variáveis pode ocasionar aumento na probabilidade do auditado buscar outra firma de auditoria, caso o seu auditor seja adquirido por outra *Big Four*. Entretanto a variável *ativo total*, por ser negativa representa que variações positivas na variação do ativo contribuem na diminuição da probabilidade do auditado trocar de auditor, caso este seja adquirido por uma firma de auditoria *Big Four*.

Este trabalho apresenta também algumas limitações no que tange a ocorrência de fatos regulatórios que podem ter influenciado os resultados. A primeira se refere a existência de obrigatoriedade de troca de auditor (*rodízio*) já que nos estudo realizado por Healy e Lys (1986) não havia esta obrigatoriedade. A segunda limitação se refere a interferência da CVM, pelo fato de não permitir o reinício da contagem do prazo para *rodízio*. Existem também limitações impostas pelo CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) na assinatura do ato de Concentração (AC 08012.002689/2011-41), sendo este condicionado à assinatura de Termo de Compromisso de Desempenho – TCD por parte da KPMG. Esta foi obrigada pelo prazo de dois anos a não realizar novas operações com empresas de auditoria independente em situações em que o negócio envolver a aquisição de clientes que sejam companhias de capital aberto e que tenham faturamento superior a R\$ 300 milhões por ano no Brasil.

Como sugestão para investigação futura, recomenda-se a realização de estudo qualitativo sobre a percepção dos diversos envolvidos na operação realizada entre KPMG x BDO, para que sejam observados fatores adicionais, não somente a troca do auditor, mas também o próprio ambiente interno da auditoria e dos auditados para traçar características desta operação no Brasil. Ainda sugerimos a busca por outras variáveis características das empresas e outras ferramentas estatísticas que expliquem de formas adicionais o comportamento das variáveis.

Referências

ABIDIN, S.; BEATTIE, V.; GOODACRE, A. Audit market structure, fees and choice in a period of structural change: Evidence from the {UK} – 1998–2003. *The British Accounting Review*, v. 42, n. 3, p. 187 – 206, 2010.

ALMEIDA, J. E.; ALMEIDA, J. C. Auditoria e earnings management: estudo empírico nas empresas abertas auditadas pelas big four e demais firmas de auditoria. *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 20, p. 62 – 74, 2009.

ATTIE, W. *Auditoria: conceitos e aplicações*. São Paulo: Atlas, 2006.

BAPTISTA, E. M. B. *Análise do perfil das empresas brasileiras segundo o nível de gerenciamento de resultados*. [S.l.]: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2008. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/15347>>.

BARBOSA, J. D. P. F. *Um Estudo Teórico-empírico Sobre a Qualidade da Auditoria e Medidas Contábeis de Risco em Empresas Listadas na Bovespa no Período de 2002 a 2007*. [S.l.]: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008.

BARFIELD, R. *Creating value through mergers*. [S.l.]: The Banker, 1998.

BASKERVILLE, R.; HAY, D. The effect of accounting firm mergers on the market for audit services: New Zealand evidence. *Abacus*, v. 42, n. 1, p. 87–104, 2006.

BEUREN, I. M. *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 2013.

BOYNTON, W. C.; KELL, W. G.; JOHNSON, R. N. *Auditoria*. São Paulo: Atlas, 2002.

DAMASCENA, L. G. *Pareceres de auditoria : um estudo das ressalvas e parágrafos de ênfase constantes nas demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras*. Universidade Federal da Paraíba, 2011.

DANTAS, J. A.; CHAVES, S. D.; SOUSA, G. D. Concentração de auditoria no mercado de capitais brasileiro. *Revista de Contabilidade e Organizações*, v. 6, n. 14, p. 4–21, 2012.

FIRTH, M.; LAU, T. Audit pricing following mergers of accounting practices: evidence from Hong Kong. *Accounting and Business Research*, v. 34, n. 3, p. 201–213, 2004.

FUENTES, C. *et al.* El éxito de los procesos de fusión en el mercado de auditoría: el caso de PriceWaterhouseCoopers. *Revista de Contabilidad*, v. 18, n. 1, p. 55 – 67, 2015.

GIL, A. C. G. I. L. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2010.

HEALY, P.; LYS, T. Auditor changes following big eight mergers with non-big eight audit firms. *Journal of Accounting and Public Policy*, v. 5, n. 4, p. 251–265, 1 dez. 1986.

HITT, M. A.; IRELAND, R. D.; HARRISON, J. S. *Mergers & Acquisitions : A Guide to Creating Value for Stakeholders: A Guide to Creating Value for Stakeholders*. [S.l.]: Oxford University Press, USA, 2001.

HITT, M. A.; IRELAND, R. D.; HARRISON, J. S. Mergers and Acquisitions: A Value Creating or Value Destroying Strategy? *The Blackwell Handbook of Strategic Management*. Blackwell Handbooks in Management. [S.l.]: Wiley, 2005. p. 384–408.

JENSEN, M. C.; MECKLING, W. H. Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of Financial Economics*, v. 3, n. 4, p. 305 – 360, 1976.

KLOTZLE, M. C. O impacto da formação de alianças estratégicas no valor de mercado e no desempenho econômico-financeiro das empresas. *Caderno de Pesquisas em Administração, São Paulo*, v. 10, n. 4, p. 33–46, 2003.

KPMG. *Relatório de Sustentabilidade 2011*. . [S.l.: s.n.]. Disponível em: <http://www.kpmg.com/BR/PT/Estudos_Analises/artigosepublicacoes/Documents/Cidadania-Corporativa/Relatorio-Sustentabilidade-2011-Completo.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2015. , 2011

KPMG. *Relatório de Sustentabilidade 2012*. . [S.l.: s.n.]. Disponível em: <http://www.kpmg.com/BR/PT/Estudos_Analises/artigosepublicacoes/Documents/Cidadania-Corporativa/Novo-Relatorio-Resumido-Final-Port.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2015. , 2012

KPMG. *Relatório de Sustentabilidade 2013*. . [S.l.: s.n.]. Disponível em: <http://www.kpmg.com/BR/PT/Estudos_Analises/artigosepublicacoes/Documents/KPMG_RS2013_PT.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2015. , 2013

LAWRENCE, A.; MINUTTI-MEZA, M.; ZHANG, P. Can Big 4 versus Non-Big 4 Differences in Audit-Quality Proxies Be Attributed to Client Characteristics? *The Accounting Review*, v. 86, n. 1, p. 259–286, 2011.

LEE, D. S. *The impact of the big 8 mergers on market power : evidence from the Hong Kong market*. Oxford: Blackwell, 2005. v. 16. (Journal of international financial management and accounting., 1).

LORENZO, F. D. Ernst & Young e Terco anunciam união. 2010. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/arquivo/672391/ernst-young-e-terco-anunciam-uniao>>. Acesso em: 14 set. 2014.

LORENZO, F. D. KPMG anuncia compra da operação brasileira da BDO. 2011. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/arquivo/878885/kpmg-anuncia-compra-da-operacao-brasileira-da-bdo>>. Acesso em: 14 set. 2014.

MARCONI, M. D.; LAKATOS, E. M. *Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos*. São Paulo: Atlas, 2010. v. 7.

MCMEEKING, K. P.; PEASNELL, K. V.; POPE, P. F. The effect of large audit firm mergers on audit pricing in the UK. *Accounting and Business Research*, v. 37, n. 4, p. 301–319, 2007.

PONG, C. K. M.; BURNETT, S. The implications of merger for market share, audit pricing and non-audit fee income: The case of PricewaterhouseCoopers. *Managerial Auditing Journal*, v. 21, n. 1, p. 7–22, 2006.

PWC. *Fusões e Aquisições no Brasil - Fevereiro de 2014*. . [S.l: s.n.]. Disponível em: <<http://www.pwc.com.br/pt/publicacoes/servicos/assets/fusoes-aquisicoes/highlights-fevereiro-2014.pdf>>. Acesso em: 30 abr. 2015. , 2014

SCHOLES, M. S.; WOLFSON, M. A.; ERICKSON, M. M. *Taxes and Business Strategy: A Planning Approach*. [S.l.]: Pearson Prentice Hall, 2009. v. 4.

SIMUNIC, D. A. The Pricing of Audit Services: Theory and Evidence. *Journal of Accounting Research*, v. 18, n. 1, p. 161–190, 1 abr. 1980.

STANH, S. P. *Estudo Exploratório de Falta de Qualidade nos trabalhos de Auditoria Independente*. [S.l.]: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2005.

STIGLER, G. J. The economics of information. *The journal of political economy*, p. 213–225, 1961.

THAVAPALAN, S.; MORONEY, R.; SIMNETT, R. The effect of the PricewaterhouseCoopers merger on auditor concentration in Australia: A note. *Accounting & Finance*, v. 42, n. 2, p. 153–167, 2002.